PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 119/2015

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 13/11/2015
N.º 7431 Pág. C8
_____ Caderno:

LEI 2.707, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar os seguintes imóveis:

a) O imóvel denominado como lote de terras 1 (um) da quadra n° 2 (dois), com área de 460,67m² (quatrocentos e sessenta metros e sessenta e sete centímetros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da cidade e Comarca de Ivaiporã/PR, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 22,45 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge, segue em curva medindo 6,84 metros, confronta –se com a rua Antonio Pereira de Castro; **LADO DIREITO:** Medindo 24,36 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO ESQUERDO:** Medindo 12,22 metros, confronta com o lote n° 29; **FUNDOS:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 2, conforme referenciado na matricula n° 42.853, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

b) O imóvel denominado como lote de terras 2 (dois) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 3; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 1; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 29, conforme referenciado na matricula n° 42.854, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

c) O imóvel denominado como lote de terras 3 (três) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua olha para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 4; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 2; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 28,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

conforme referenciado na matricula n° 42.855, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

d) O imóvel denominado como lote de terras 4 (quatro) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 5; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 3; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 27, conforme referenciado na matricula n° 42.856, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

e) O imóvel denominado como lote de terras 5 (cinco) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 6; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 4; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 26, conforme referenciado na matricula n° 42.857, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

f) O imóvel denominado como lote de terras 6 (seis) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua olha para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 7; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 5; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 25, conforme referenciado na matricula n° 42.858, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

g) O imóvel denominado como lote de terras 7 (sete) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 8; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 6; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 24,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

conforme referenciado na matricula n° 42.859, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

h) O imóvel denominado como lote de terras 8 (oito) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua olha para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 9; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 7; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 23, conforme referenciado na matricula n° 42.860, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

i) O imóvel denominado como lote de terras 9 (nove) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 10; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 8; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 22, conforme referenciado na matricula n° 42.861, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

j) O imóvel denominado como lote de terras 10 (dez) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 11; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 9; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 21, conforme referenciado na matricula n° 42.862, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

k) O imóvel denominado como lote de terras 11 (onze) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 12; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 10; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 20,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

conforme referenciado na matricula n° 42.863, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

l) O imóvel denominado como lote de terras 12 (doze) da quadra 2 (dois), com área de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado no Jardim Casa Grande III, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Medindo 12,00 metros, confronta com a rua José Pereira Jorge; **LADO DIREITO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 13; **LADO ESQUERDO:** Medindo 22,00 metros, confronta com o lote n° 11; **FUNDOS:** Medindo 12,00 metros, confronta com o lote n° 19, conforme referenciado na matricula n° 42.864, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

m) O imóvel denominado como Área Institucional - lote de terras 14 (quatorze) da quadra 4 (quatro), com área de 429,40m² (quatrocentos e vinte e nove metros e quarenta centímetros quadrados), situado no Residencial Bella Vista, quadro urbano da Cidade e Comarca de Ivaiporã/Pr, com os seguintes limites e confrontações: De quem da rua para o Lote olha: **FRENTE:** Divide com a Estrada Secundária/rua Emílio Ganzert, com 14,02 metros; **LADO DIREITO:** Divide com o lote n° 15, com 30,34 metros; **LADO ESQUERDO:** Divide com a rua Egydio Bonini Brosso, com 31,00 metros; **FUNDOS**: Divide com o lote n° 13, com 14,00 metros, conforme referenciado na matricula n° 42.419, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Paragrafo Único Ficam desafetados do domínio público os imóveis pertencentes ao Município, descritos nas alíneas deste artigo.

Art. 2° Fica o Município de Ivaiporã autorizado a permutar os imóveis descritos nas alíneas do artigo 1° desta Lei, pela área de 5.022,41(cinco mil, vinte e dois metros e quarenta e um centímetros quadrados), da área total de 9.075,00m² (nove mil e setenta e cinco metros quadrados) do imóvel denominado como lote de terras sob n° 14-D-1, situado na Gleba Pindaúva secção C, 2ª parte, do perímetro urbano desta cidade e comarca, com os seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Limita-se pela lateral da Avenida Espanha, medindo 92,80 metros; **A SUDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NE 34°20'SW, medindo 128,48 metros, confronta com o lote n° 14-D-2, **A SUDOESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NW 55°40'SE, medindo 83,695 metros, confronta com o lote 14-D; **A NORDESTE:** Limita-se por uma linha seca de rumo NE 34°20'SW, medindo 88,38 metros, confronta com o lote 14-D, conforme referenciado na matricula n° 24.503, expedida pelo Cartório de Registros de Imóveis e Anexos da Comarca de Ivaiporã/PR.

Paragrafo Único O Executivo Municipal adotará as medidas necessárias para o desmembramento da área descrita no *"caput"* deste artigo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Art. 3° Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder a isenção do Imposto de Transmissão Sobre Bens Imóveis ITBI, dos imóveis a serem transferidos por esta Lei.

Art. 4° A área a ser recebida pelo Município na permuta, será única e exclusivamente para instalação e funcionamento de uma Unidade de Coleta e Transfusão – UCT.

Art. 5° As despesas decorrentes da escrituração de referidos imóveis ficarão por conta do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (12/11/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal